

PORTARIA Nº. 266/2017, DE 04 DE maio DE 2017.

“Concede gratificação e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 125/2017 advinda da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação;

**CONSIDERANDO** o art. 76 da Lei 1.755/2008 que dispõe sobre gratificação para realização de trabalhos especiais;

**RESOLVE:**

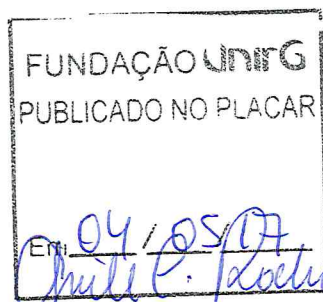
**Art. 1º.** **CONCEDER** gratificação à docente relacionada abaixo, pela função de coordenadora do Curso de Pós-Graduação no âmbito Institucional:

- **Professora Ma. Alessandra Martins Correia** – Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controladoria e Finanças.

**Art. 2º.** Fará jus à gratificação no valor de R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais) referente a 16 horas-aula mensais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Abril de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de maio de 2017.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG